



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC-004/10, de 12 de março de 2010.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CEx-183, de 12/03/2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da atividade de extensão: TP 089/2004 – 2ª. Turma do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Informática Aplicada, processo nº. 23062.001755/04-91 apenso ao processo 23062.002574/04-81, sob a coordenação da Profa. Márcia Gorett R. Grossi.

Parágrafo Único - a aprovação tem por base o relatório técnico da Coordenação Geral de Convênios e Contratos e Prestação de Contas de fis. 106 do referido processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.


Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário